

## SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução suplementar nº 120-016 Revisão B (IS 120-016B), aprovada pela Portaria nº 10.881/SPO, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2023, Seção 1, página 76,

Onde se lê:

"7.4.3.1 Acesso a dados técnicos que descrevem as normas, métodos, técnicas e procedimentos de manutenção

7.4.3.1.1 Realização de tarefas específicas .....

7.4.3.1.2 Diretrizes de Aeronavegabilidade (DA) .....

7.4.3.1.3 Remoção das Disposições de DA .....

7.4.3.1.4 Fichas de Trabalho (Work Cards) .....

7.4.3.1.5 Manutenção contratada .....

7.4.3.1.6 Uso de Ferramentas Especiais .....

Apêndice A .....

7.4.3.1.2	Inserida AC 39-9 com método aceitável para desenvolvimento de programa de gerenciamento de AD.
7.4.3.1.3	Alteração do texto, passando de "MAC" para "AMOC".
7.4.3.1.4 e 7.5.3.2	Texto revisado para melhor para melhor entendimento da responsabilidade do Diretor de Manutenção pelo PMAC.

,"

Leia-se:

"7.4.3.3 Acesso a dados técnicos que descrevem as normas, métodos, técnicas e procedimentos de manutenção

7.4.3.3.1 Realização de tarefas específicas .....

7.4.3.3.2 Diretrizes de Aeronavegabilidade (DA) .....

7.4.3.3.3 Remoção das Disposições de DA.....

7.4.3.3.4 Fichas de Trabalho (Work Cards) .....

7.4.3.3.5 Manutenção contratada .....

7.4.3.3.6 Uso de Ferramentas Especiais .....

Apêndice A .....

7.4.3.3.2	Inserida AC 39-9 com método aceitável para desenvolvimento de programa de gerenciamento de AD.
7.4.3.3.3	Alteração do texto, passando de "MAC" para "AMOC".
7.4.3.3.4 e 7.5.3.2	Texto revisado para melhor para melhor entendimento da responsabilidade do Diretor de Manutenção pelo PMAC.

,"

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

## PORTARIA-DG ANTAQ Nº 473, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre os alertas para que os gestores de contratos enviem a documentação necessária para prorrogação contratual ou para a abertura de processos licitatórios.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XXII do art. 19 do Regimento Interno, considerando que o consta do processo nº 50300.002184/2023-31 e o que foi deliberado em sua 545ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer alerta de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência contratual para que o gestor do contrato se manifeste a respeito da necessidade da continuidade dos serviços ou de decisão pelo encerramento contratual em casos de impossibilidade de prorrogação. Havendo interesse em nova contratação, faz-se necessária abertura de novo processo contendo o Documento de Formalização da Demanda, bem como seu envio à Gerência de Licitações e Contratos (GLC), para substituição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 2º Estabelecer alerta de 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência do contrato para que o gestor encaminhe toda a documentação necessária para instrução processual de prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual.

Art. 3º Os gestores serão notificados por e-mail, por meio do Sistema ComprasNet Contratos e no respectivo processo SEI, nos prazos acima estabelecidos, a fim de avaliar a necessidade de continuidade da prestação dos serviços.

Art. 4º O processo de prorrogação contratual devidamente instruído deverá ser submetido à autoridade competente com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do término de vigência do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO  
Diretor-Geral

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS

## DELIBERAÇÃO Nº 169, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência delegada que lhe é conferida por meio da Portaria DG nº 404-ANTAQ, de 21 de março de 2022, considerando o art. 4º, inciso VII, do Regimento Interno e os autos do Processo nº 50300.012872/2023-17, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, por renúncia, a outorga de titularidade da empresa Pedro Antônio Pereira de Oliveira 01098983203, inscrita no CNPJ sob o nº 20.900.824/0001-25, constante no Termo de Autorização nº 1.146-ANTAQ, de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º A extinção da autorização em tela não exime a empresa de eventuais sanções a serem apuradas em regular processo administrativo.

Art. 3º Esta Deliberação-SOG entra em vigor na data de sua publicação.

RENILDO BARROS

## Ministério dos Povos Indígenas

## FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

## PORTARIA FUNAI Nº 757, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece a pontuação relativa ao resultado da Avaliação de Desempenho Institucional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai para o 13º ciclo avaliativo.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria MPI nº 210, de 30 de junho de 2023, e na Portaria nº 559/PRES, de 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer pontuação relativa ao resultado das metas do 13º ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional transcorrido no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, no seguintes valores:

I - 30 (trinta) pontos relativos ao cumprimento da meta global, na forma do Anexo I a esta Portaria; e

II - 50 (cinquenta) pontos relativos ao cumprimento das metas intermediárias, na forma do Anexo II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

## ANEXO I

13º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL Período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023								METAS (X) GLOBAIS ( ) INTERMEDIÁRIAS		
Nº	DESCRIÇÃO DA META	PRODUTO	QTDE	UNID. MEDIDA	FÓRMULA DE CÁLCULO*	PRAZO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	DE META ALCANÇADA
01	Realizar ações de etnodesenvolvimento em 10% das terras indígenas	Ação de etnodesenvolvimento.	10	%	(quantidade realizada/quantidade prevista) x 100	30/06/2022	Terra Indígena com ação de etnodesenvolvimento realizada.	Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável.	100%
02	Reforma de Bases de Proteção Etnoambiental - do mínimo 4 (quatro)	Reforma de Base de Proteção Etnoambiental	4	Unidades	(quantidade realizada/quantidade prevista) x 100	30/06/2023	Base de Proteção Etnoambiental reformada	Diretoria de Proteção Territorial	Diretoria de Proteção Territorial	100%

## ANEXO II

13º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL 01/07/2022 a 30/06/2023								Metas: ( ) Metas Globais (X) Metas Intermediárias		
Nº	Descrição da meta	Produto	Qde	Unidade de medida	Fórmula de cálculo	Prazo	Indicador	Unidade responsável pela execução	Unidade de avaliação	Meta alcançada
1	Elaborar o Guia de Boas Práticas de Ouvidoria	Guia de Boas Práticas de Ouvidoria elaborado	1	Unidades	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Guia de Boas Práticas de Ouvidoria	Ouvidoria	Presidência	100%
2	Elaborar o Código de Ética da Ouvidoria	Código de Ética da Ouvidoria elaborado	1	Unidades	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Código de Ética da Ouvidoria	Ouvidoria	Presidência	100%
3	Monitorar o encaminhamento das respostas da área meio referente às demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), e às relacionadas aos órgãos de controle	Processos	200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de documentos expedidos	COGAB/DAGES	DAGES	100%



4	Elaborar expedientes para atendimento das demandas judiciais, do SIC de passagens e orçamentárias, referente à promoção do desenvolvimento sustentável dos Povos Indígenas	Monitoramento realizado	400	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de documentos expedidos	COGAB/DPDS	DPDS	100%
5	Monitorar o atendimento de demandas judiciais, do Ministério Público e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) direcionadas à Diretoria de Proteção Territorial	Monitoramento realizado	120	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de documentos expedidos	COGAB/DPT	DPT	100%
6	Elaborar 3 (três) documentos técnicos de referência para a atualização dos programas de acervos, pesquisa e divulgação cultural e educativa do Museu do Índio (MI)	Programas finalísticos atualizados	3	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Documentos técnicos de referência	MI	MI	100%
7	Realizar contratações relacionadas com o aprimoramento e adequação da infraestrutura física, operacional e de tecnologia da informação necessária à preservação do patrimônio cultural dos povos indígenas pelo Museu do Índio (MI)	Processos de contratação relacionados ao aprimoramento e adequação da infraestrutura física, operacional e de tecnologia da informação do concluídos	5	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Contratação homologada ou ratificada pela Direção do MI	MI	MI	100%
8	Elaborar minuta de Portaria que dispõe sobre o pagamento de benfeitorias em Terras Indígenas	Minuta de Portaria elaborada	1	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Minuta de Portaria tramitada à DPT	CGAF	CGAF	100%
9	Apoiar projetos e/ou atividades de promoção ao Etnodesenvolvimento	Projetos e/ou atividades apoiados	40	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Informações Técnicas ou relatórios	COGER, COPROD e COPROS	CGETNO	100%
10	Apoiar projetos e/ou atividades de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas	Projetos e/ou atividades apoiados	40	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Informações Técnicas ou relatórios	CGGAM	CGGAM	100%
11	Elaborar o Guia de Fontes de Projetos de Etnodesenvolvimento, considerando o acervo arquivístico e bibliográfico da Funai	Guia de Fontes de Projetos de Etnodesenvolvimento elaborado	1	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	31/03/2023 para apresentação da versão inicial;  30/06/2023 para apresentação da versão final	Guia de Fontes de Projetos de Etnodesenvolvimento	COGEDI	CGGE	100%
12	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado
13	Analisar Reconhecimento de Limite	Reconhecimento de limite analisado	90	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Informações Técnicas	CGGEO	CGGEO	43%
14	Realizar análises cartográficas e de geoprocessamento	Análises cartográficas e de geoprocessamento realizadas	200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Informações Técnicas	CGGEO	CGGEO	100%
15	Dimensionar a força de trabalho de unidades da CGGP, tendo como referência o primeiro quadrimestre de 2022	Unidades com força de trabalho dimensionada	7	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Unidade dimensionada	CGGP	CGGP	85%
16	Elaborar Pareceres e Informações Técnicas sobre licenciamento ambiental, ação de usucapião, territórios quilombolas, Registros de Reivindicação, Planos de Estudos, Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação e sobre processos demarcatórios	Parecer e Informação Técnica sobre licenciamento ambiental, ação de usucapião, territórios quilombolas, Registros de Reivindicação, Planos de Estudos, Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação e sobre processos demarcatórios	50	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de pareceres e informações técnicas	CGID	CGID	100%
17	Realizar estudos de qualificação dos Registros de Povos Indígenas Isolados no Brasil (estudos de localização e monitoramento)	Estudos de qualificação dos Registros de Povos Indígenas Isolados realizados	6	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de estudos realizados	COPLII	CGIIRC	100%
18	Realizar ações articuladas para promoção de saúde, proteção territorial e processos educativos junto aos povos indígenas de recente contato	Ações articuladas realizadas	10	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Relatórios de ações realizadas	COPIRC	CGIIRC	100%
19	Manifestação técnica conclusiva em processos do componente indígena do licenciamento ambiental	Informação Técnica e/ou Ofício	100	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Informação concluída e/ou Ofício assinado	COEP, COTRAM, COMCA, SELIS, SELID e CGLIC	CGLIC	100%
20	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado
21	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado
22	Realizar ações de fiscalização, prevenção e informação territorial	Terras Indígenas contempladas	50	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Terras Indígenas contempladas	CGMT	CGMT	100%
23	Descentralizar o limite orçamentário no ciclo	Limite orçamentário descentralizado	0,85	Percentual	Limite Orçamentário descentralizado às Unidades Executoras/Limite Orçamentário recebido	30/06/2023	Percentual do Limite Orçamentário	CGOF	CGOF	100%
24	Promover e fomentar espaços de discussão e participação para mulheres, jovens, crianças e anciãos indígenas discutirem ações contra violência, direito à convivência familiar e comunitária e participação social, considerando as especificidades de cada povo, bem como suas formas de organização social	Reuniões/encontros e Oficinas realizadas	8	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Relatórios de Atividade Executada	COGEN	CGPC	100%
25	Levantar e sistematizar os dados sobre guarda, tutela e adoção de crianças indígenas	Relatórios	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de relatório	COGEN	CGPC	100%
26	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado
26A	Apoiar projetos de valorização e revitalização de línguas indígenas	Projetos apoiados	4	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Relatório de Atrividade Executada	COPE	CGPC	100%
26B	Publicar livros didáticos e paradidáticos elaborados por povos indígenas	Livros publicados	6	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Número de publicações	COPE	CGPC	0%
27	Realizar reuniões de alinhamento estratégico e promoção dos direitos sociais junto às Coordenações Regionais	Alinhamento estratégico e promoção dos direitos sociais alcançada	5	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de reuniões	CGPDS	CGPDS	100%
28	Realizar a gestão dos contratos da CGRL	Gestão dos Contratos realizada	0,80	Percentual	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de contratos geridos	COAL	CGRL	100%
29	Reduzir o estoque de bens inservíveis existentes no âmbito da Funai-Sede	Baixa de 50% dos bens patrimoniais inservíveis	0,50	Percentual	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de itens em estoque reduzidos	CCOMP	CGRL	100%
30	Comprovar a participação em ações de capacitação (eventos presenciais ou EaD), relacionadas à área de atuação	Servidores capacitados	20	Horas	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de horas de capacitação	CCOMP	CGRL	100%



31	Elaborar minuta do Plano Diretor de Tecnologia (PDTIC)	Minuta do PDTIC elaborada	1	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Minuta do PDTIC	CGTIC	CGTIC	100%
32	Elaborar minuta da Política de Segurança da Informação (POSIC)	Minuta da POSIC elaborada	1	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Minuta do POSIC	CGTIC	CGTIC	100%
33	Promover a execução de 50% atividades relacionadas aos Plano de Trabalho da CGETNO e CGGAM para o exercício 2022/2023, Promoção ao Etnodesenvolvimento nas Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-APur, considerando a continuidade das ações	Relatórios a serem apresentados	5	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Processos e relatórios de atividades executadas no SEI	SEGAT, NUETGA, SEDISC, CR e CTLs	CR Alto Purus	100%
34	Apoiar e acompanhar a realização de projetos de comercialização de alimentos da agricultura familiar para o PAA ou PNAE apoiados/acompanhados	Projetos de comercialização de alimentos da agricultura familiar para o PAA ou PNAE apoiados/acompanhados	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de projetos de comercialização de alimentos da agricultura familiar para o PAA ou PNAE	SEGAT e CTLs	CR Alto Solimões	100%
35	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei	Indígenas atendidos/orientados	2.000	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de indígenas	SEDISC, DIT, SEAD e CTLs	CR Alto Solimões	100%
36	Monitorar e Fiscalizar Terras Indígenas subordinadas à CR-ANP	Terras Indígena monitoradas e/ou fiscalizadas	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Relatório de Atividade Executada	SEGAT	CR Amapá e Norte do Pará	100%
37	Elaborar Plano de Trabalho anual de acessibilidade aos direitos sociais e de cidadania, encaminhá-lo para aprovação da CGPDS e CGPC, e executar as atividades relacionadas ao plano	Plano de Trabalho elaborado e realização de Plano de Trabalho elaborado e realização de atividades vinculadas ao plano	1	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Relatório de atividade executada	SEDISC	CR Amapá e Norte do Pará	100%
38	Atender indígenas para aquisição de benefícios da assistência e previdência social	Indígenas atendidos	150	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Relatório de atividade executada	SEDISC	CR Amapá e Norte do Pará	100%
39	Realizar atividades de monitoramento ambiental e territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-ATO	Atividades de monitoramento territorial e ambiental em Terras Indígenas realizadas	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atividades de monitoramento territorial e ambiental	SEGAT e CTLs	CR Araguaia Tocantins	100%
40	Realizar atividades de fiscalização/monitoramento ambiental e territorial de Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-BSF	Atividades de fiscalização/monitoramento ambiental e territorial realizadas	4	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Terras Indígenas	SEGAT e CTLs	CR Baixo São Francisco	100%
41	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos por lei	Indígenas atendidos/salário maternidade/aposentadoria/etc.	1.000	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de indígenas	SEDISC e CTLs	CR Baixo São Francisco	100%
42	Realizar processos de licitação/dispensa para novas contratações	Contratação e compras/aquisições diversas	20	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Número de aquisições realizadas	SEAD e SEPLAN	CR Baixo São Francisco	100%
43	Realizar atividades de monitoramento ambiental e territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR Baixo Tocantins	Monitoramento territorial e ambiental realizado	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de monitoramentos territoriais e ambientais	SEGAT	CR Baixo Tocantins	100%
44	Implementar sistemas de irrigação em lavouras de café nas Terras Indígenas Roosevelt e Sete de Setembro	Projetos implementados	4	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Processos e Relatórios de Atividades Executadas	SEGAT e CTLs	CR Cacoal	100%
45	Realizar preparação de solo para plantio de roças tradicionais, para atender um total de 30 famílias indígenas das TIs Sete de Setembro, Roosevelt, Parque do Aripuanã, Kwazá do Rio São Pedro	Áreas preparadas	30	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Processos e relatórios de atividades executadas no SEI	SEGAT e CTLs	CR Cacoal	100%
46	Apoiar o acesso de indígenas à documentação civil e previdência social	Atendimentos realizados	150	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atendimentos	SEDISC e CTLs	CR Campo Grande	100%
47	Realizar atividades relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento; e/ou Gestão Ambiental e Territorial; e/ou Monitoramento Territorial; e/ou Reivindicações e Regularização Fundiárias em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-GPV	Atividades realizadas (aquisição de insumos e maquinários, ações de fiscalização, encaminhamento de processos referentes a demandas fundiárias)	4	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atividades	SEGAT e CTLs	CR Campo Grande	100%
48	Realizar empenhos de despesas administrativas e respectivos pagamentos	Empenhos e pagamentos efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)	20	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de empenhos e pagamentos realizados	SEPLAN	CR Campo Grande	100%
49	Realizar licitações ou dispensa de licitações de aquisições ou prestação de serviços	Licitações ou dispensas de licitações realizadas	3	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de licitações e dispensas de licitação	SEAD	CR Campo Grande	100%
50	Apoiar o acesso de indígenas à documentação civil e previdência social	Atendimentos realizados	200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atendimentos	SEDISC e CTLs	CR Centro Leste do Pará	100%
51	Realizar atividades relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento; e/ou Gestão Ambiental e Territorial; e/ou Monitoramento Territorial; e/ou Reivindicações e Regularização Fundiárias em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-CLPA	Ações relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-CLPA realizadas	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de ações	SEGAT e CTLs	CR Centro Leste do Pará	100%
52	Realizar fiscalização/monitoramento ambiental e territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-CGB	Fiscalização/monitoramento ambiental e territorial realizado	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Terras Indígenas	SEGAT e CTLs	CR Cuiabá	100%
53	Viabilizar a entrega de cestas de alimentos aos povos indígenas jurisdicionados à CR-CGB	Cestas básicas de alimentos distribuídas	2.000	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de cestas de alimentos	SEDISC, DIT e CTLs	CR Cuiabá	100%
54	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei mediante atendimento/orientação pela CR e CTLs	Indígenas atendidos/orientados	30	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de indígenas	SEDISC e CTLs	CR Cuiabá	100%
55	Realizar processos de licitação/dispensa para novas contratações	Contratação e compras/aquisições diversas	200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de roças apoiadas	SEAD e SEPLAN	CR Cuiabá	100%



56	Entregar cestas de alimentos às famílias indígenas residentes em terras indígenas (reservas, aldeias e/ou acampamentos) na área de responsabilidade administrativa da CR-DOU	Cestas de alimentos entregues	13.200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de cestas de alimento	SEDISC e DIT	CR Dourados	100%
57	Apoiar o acesso de indígenas à documentação civil e previdência social	Atendimentos realizados	200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atendimentos	SEDISC e CTLs	CR Guajará-Mirim	100%
58	Apoiar o acesso de indígenas à documentação civil e previdência social	Atendimentos realizados	100	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atendimentos	SEDISC e CTLs	CR Guarapuava	100%
59	Realizar atividades relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento; e/ou Gestão Ambiental e Territorial; e/ou Monitoramento Territorial; e/ou Reivindicações e Regularização Fundiárias em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-GPV	Atividades realizadas (aquisição de insumos, ações de fiscalização, ações de reavivamento de limites, encaminhamento de processos referentes a demandas fundiárias)	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de ações	SEGAT e CTLs	CR Guarapuava	100%
60	Apoiar o acesso de indígenas à documentação civil e previdência social	Atendimentos realizados	100	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atendimentos	SEDISC e CTLs	CR Interior Sul	100%
61	Apoiar o Etnodesenvolvimento com a aquisição e distribuição de sementes (5 mil kg de milho e 2.500 kg de feijão) para as comunidades indígenas	Sementes entregues às comunidades indígenas	5 mil kg de milho e 2500 kg de feijão	Quilogramas	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Comprovação de sementes entregues	SEGAT	CR Interior Sul	100%
62	Apoiar a aquisição e distribuição de cestas de alimentos às comunidades indígenas jurisdicionadas à CR-INTS	Cestas de alimentos entregues	4000	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de cestas de alimentos entregues e atualização na tabela de comprovação de entrega	SEDISC e CTLs	CR Interior Sul	100%
63	Realizar licitações de aquisições ou prestação de serviços	Licitações realizadas	3	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de licitações	SEAD	CR Interior Sul	100%
64	Realizar ações de Etnodesenvolvimento nas Terras Indígenas Igarapé Lourdes, Zoró, Rio Branco, Uru-Eu-Wau-Wau, Karitiana e Karipuna	Aquisição de insumos e apoio logístico p/ fomentar o extrativismo de produtos não madeireiros (Castanha do Brasil e Açaí)	300	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de famílias atendidas	SEGAT, DIT e CTLs	CR Ji-Paraná	100%
65	Realizar operações de monitoramento territorial nas Terras Indígenas circunscritas à área de jurisdição da CR-JPA	Relatório de Atividade Executada	3	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Relatório de Atividade Executada apresentado	SEGAT	CR João Pessoa	100%
66	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei	Indígenas atendidos/orientados	200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de indígenas	SEDISC	CR João Pessoa	100%
67	Realizar atividades de monitoramento ambiental e territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-KSPA	Atividades de monitoramento territorial e ambiental em Terras Indígenas realizadas	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atividades de monitoramento territorial e ambiental	SEGAT	CR Kayapó Sul do Pará	100%
68	Realizar atividades de fiscalização/monitoramento ambiental e territorial de Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-JUR	Atividades de fiscalização/monitoramento ambiental e territorial realizadas	1	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Terras Indígenas	SEGAT e CTLs	CR Juruá	100%
69	Viabilizar a entrega de cestas de alimentos aos povos indígenas jurisdicionados à CR-JUR	Cestas de alimentos distribuídas	2.000	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de cestas de alimentos	DIT e CTLs	CR Juruá	100%
70	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei	Indígenas atendidos/orientados	30	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de indígenas	SEDISC e CTLs	CR Juruá	100%
71	Elaborar e executar Plano de Trabalhos ligados à CGETNO	Apoio ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas	1	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de ações de Etnodesenvolvimento	SEGAT e CTLs	CR Litoral Sudeste	100%
72	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei	Indígenas atendidos/orientados	200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de indígenas	SEDISC e CTLs	CR Litoral Sudeste	100%
73	Realizar processos licitatórios para atender as necessidades da CR-LIS e CTLs jurisdicionadas	Contratos vigentes	3	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	SEI	SEAD e DIT	CR Litoral Sul	100%
74	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei	CEAR, outros	80	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de documentos gerados no SEI	SEDISC, CTL Humaitá I, II, III e IV	CR Madeira	100%
75	Elaborar Planos de Trabalho (Etnodesenvolvimento e Proteção Territorial)	Planos de Trabalho elaborados	4	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de documentos gerados no SEI	SEDISC, CTLs Humaitá I, II, III e IV	CR Madeira	100%
76	Realizar licitações ou dispensa de licitações de aquisições ou prestação de serviços	Licitações ou dispensas de licitações realizadas	5	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de licitações e dispensas de licitações	SEAD, SEPLAN, DIT	CR Madeira	100%
77	Realizar empenhos de despesas administrativas e respectivos pagamentos	Empenhos e pagamentos efetuados no SIAFI	20	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de empenhos e pagamentos	SEAD e SEPLAN	CR Madeira	100%
78	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em lei	Indígenas atendidos/orientados	500	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atendimentos/orientações	SEDISC e CTLs	CR Manaus	100%
79	Realizar atividades relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento; e/ou Gestão Ambiental e Territorial; e/ou Monitoramento Territorial; e/ou Reivindicações e Regularização Fundiárias em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-MAO	Atividades realizadas	3	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Relatório de Atividade Executada apresentado	SEGAT e CTLs	CR Manaus	100%
80	Realizar processos de licitação para novas contratações	Contratos assinados	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de contratos licitatórios	DIT e SEAD	CR Manaus	100%
81	Realizar atividades de proteção territorial ou de Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-MA	Atividades de proteção territorial ou de Etnodesenvolvimento realizadas	4	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Terras Indígenas atendidas	SEGAT e CTLs	CR Maranhão	100%
82	Apoiar o acesso de indígenas à documentação civil e previdência social	Atendimentos realizados	200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atendimentos	SEDISC e CTLs	CR Médio Purus	100%
83	Realizar atividades relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento; e/ou Gestão Ambiental e Territorial; e/ou Monitoramento Territorial; e/ou Reivindicações e Regularização Fundiárias em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-MPur	Atividades realizadas (ações de fiscalização, ações de reavivamento de limites, encaminhamento de processos referentes a demandas fundiárias)	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de ações realizadas	SEGAT e CTLs	CR Médio Purus	100%
84	Realizar licitações e/ou dispensas de licitações de aquisições ou prestação de serviços	Licitações ou dispensas de licitações realizadas	5	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de licitações e dispensas de licitações	SEAD	CR Médio Purus	100%



85	Realizar diagnóstico situacional do povo indígena Maxakali nas políticas de Educação, Saúde, Direitos Sociais e Previdenciários, Etnoambiental e da infraestrutura das CTLs que os atendem	Diagnóstico situacional realizado	1	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Relatório de diagnóstico	SEDISC, SEGAT, DIT, SEAD e SEPLAN	CR Minas Gerais e Espírito Santo	100%
86	Apoiar projetos/ações/atividades de Promoção dos Direitos Sociais, Cidadania ou Culturais	02 ações	02	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Processos e relatórios de atividades executadas no SEI	SEDISC e CTLs	CR Nordeste I	100%
87	Promover atividades relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento nas Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-NE-I	Atividades	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Processos/documentos SEI	SEGAT e CTLs	CR Nordeste I	100%
88	Apoiar o acesso dos indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos em Lei	Indígenas atendidos/orientados	200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atendimentos/orientações	SEDISC e CTLs	CR Nordeste II	100%
89	Executar atividades relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento, à Gestão Ambiental e Territorial e/ou Monitoramento Territorial e/ou Reivindicações e Regularização Fundiárias em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-NE-II	Atividades relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento, à Gestão Ambiental e Territorial e/ou Monitoramento Territorial e/ou Reivindicações e Regularização Fundiárias em Terras Indígenas executadas	01	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Relatório de Atividade Executada	SEGAT e CTLs	CR Nordeste II	100%
90	Realizar ações de proteção territorial em Terras Indígenas sob à jurisdição da CR-NOMT	Ações de proteção territorial em Terras indígenas realizadas	13	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Relatório de Atividade Executada	SEGAT	CR Noroeste do Mato Grosso	100%
91	Realizar atividades de monitoramento e fiscalização em Terras Indígenas	Atividades de monitoramento e fiscalização em Terras Indígenas realizadas	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atividades de monitoramento e fiscalização	SEGAT	CR Norte do Mato Grosso	*
92	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários garantidos por lei	Indígenas atendidos	200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de indígenas	SEDISC	CR Norte do Mato Grosso	*
93	Elaborar Planos de Trabalho de Proteção Territorial (PTPT) em Terras Indígenas e/ou aldeias jurisdicionadas à CR-PFD	PTPT elaborado	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de PTPT	SEGAT	CR Passo Fundo	100%
94	Elaborar Plano de Trabalho para atividades de promoção ao Etnodesenvolvimento em comunidades indígenas jurisdicionadas à CR-PFD	Plano de Trabalho elaborado	1	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Plano de Trabalho	SEGAT	CR Passo Fundo	100%
95	Apoiar o acesso de indígenas à documentação previdenciária	Atendimentos realizados	250	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atendimentos	CTLs	CR Passo Fundo	100%
96	Viabilizar a entrega de cestas de alimentos aos povos indígenas jurisdicionados à CR-PP	Cestas de alimentos entregues	5.000	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de cestas de alimentos	SEAD, SEDISC, SEGAT, SEPLAN e CTLs	CR Ponta Porã	100%
97	Executar Plano de Trabalho referente ao Etnodesenvolvimento	Plano de Trabalho executado	1	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Planos de Trabalho	SEGAT e CTLs	CR Ponta Porã	100%
98	Regularizar os contratos de locação e/ou cedência de prédios que abrigam a CR-PP e as CTLs	Contratos assinados e publicados	3	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de contratos	SEAD, SEPLAN e DIT	CR Ponta Porã	66%
99	Promover atividades relacionadas à Promoção ao Etnodesenvolvimento nas Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-RC	Relatórios apresentados	1	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Processos e relatórios de atividades executadas no SEI	SEGAT, DIT, CR e CTLs	CR Ribeirão Cascalheira	100%
100	Promover atividades de fortalecimento da cultura Xavante, nas comunidades indígenas de jurisdição da CR-RC	Relatórios apresentados	1	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Processos e relatórios de atividades executadas no SEI	SEGAT, CR e CTLs	CR Ribeirão Cascalheira	100%
101	Apoiar e acompanhar iniciativas de turismo sustentável envolvendo Terras Indígenas	Iniciativas de turismo em organização ou execução em Terras Indígenas distintas apoiadas e acompanhadas	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Informações Técnicas	SEGAT e CTLs	CR Rio Negro	100%
102	Apoiar e promover o acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em comunidades de Terras Indígenas distintas	Acesso ao PNAE em Terras Indígenas distintas, em São Gabriel da Cachoeira-AM, promovidos	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Informações Técnicas sobre o PNAE	SEGAT e CTLs	CR Rio Negro	100%
103	Realizar atendimentos relacionados ao acesso à documentação civil e benefícios sociais, nas Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-RNG	Atendimentos realizados	500	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de documentos emitidos	SEDISC e CTLs	CR Rio Negro	100%
104	Entregar cestas de alimentos	Cestas de alimentos entregues	11.904	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de cestas de alimentos	SEDISC e CTLs	CR Rio Negro	100%
105	Realizar atividades de monitoramento e fiscalização em Terras Indígenas	Atividades de monitoramento e fiscalização em Terras Indígenas realizadas	5	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atividade	SEGAT	CR Roraima	100%
106	Apoiar o acesso de indígenas aos direitos sociais e previdenciários	Indígenas Atendidos	500	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de indígenas	CTLs	CR Roraima 100%	
107	Elaborar Planos de Trabalho (Etnodesenvolvimento e Proteção Territorial)	Planos de Trabalho elaborados	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Registro SEI	DIT, SEGAT e CTLs	CR Sul da Bahia 100%	
108	Realizar atendimentos sociais e previdenciários	CEAR e outros	200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de documentos gerados no SEI	SEDISC e CTLs	CR Sul da Bahia 100%	
109	Realizar ações de monitoramento territorial em Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-TPJ	Ações de monitoramento territorial em Terras Indígenas realizadas	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de ações de monitoramento territorial em Terras Indígenas	SEGAT	CR Tapajós *	
110	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei	Indígenas atendidos/orientados	1.000	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de indígenas	SEDISC e CTLs	CR Tapajós *	
111	Apoiar o acesso de indígenas à documentação civil e previdência social	Atendimentos realizados	200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de atendimentos	SEDISC e CTLs	CR Vale do Javari 100%	
112	Apoiar participação de indígenas nas chamadas públicas para aquisição de merenda escolar regionalizada, atividade relacionada à Promoção ao Etnodesenvolvimento	Atividades realizadas (levantamento da produção agrícola, Oficinas de formação, reuniões junto as Prefeituras, IDAM, Associações e Aldeias Indígenas)	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de ações	SEGAT, SEDISC e CTLs	CR Vale do Javari 100%	
113	Apoiar projeto de manejo de lago	Oficinas e relatório	1	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de ações realizadas	SEGAT e CTL	CR Vale do Javari 100%	



114	Realizar empenhos de despesas administrativas e respectivos pagamentos	Empenhos e Pagamentos efetuados no SIAFI	20	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de Empenhos e Pagamentos	SEPLAN	CR Vale do Javari 100%
115	Realizar licitações ou dispensas de licitações de aquisições ou prestação de serviços	Licitações ou dispensas de licitações realizadas	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de licitações e dispensas de licitações	SEAD	CR Vale do Javari 100%
116	Realizar atendimentos relacionados ao acesso à documentação civil e benefícios sociais, nas Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-XAV	Atendimentos realizados	1.000	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de documentos emitidos	SEDISC	CR Xavante 100%
117	Apoiar mobilizações comunitárias nas Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-XAV	Mobilizações comunitárias apoiadas	10	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de mobilizações comunitárias	SEDISC	CR Xavante 100%
118	Apoiar roças familiares e comunitárias nas Terras Indígenas jurisdicionadas à CR-XAV	Roças apoiadas	200	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de roças	SEGAT	CR Xavante 100%
119	Elaborar e executar Planos de Trabalhos ligados à CGETNO	Apoio à abertura de roças em Terras Indígenas	2	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de ações de Etnodesenvolvimento	SEGAT e CTLs	CR Xingu 100%
120	Apoiar o acesso de indígenas a direitos sociais e previdenciários garantidos em lei	Indígenas atendidos/orientados	100	Unidade	(Quantidade Realizada/Quantidade Prevista) x 100	30/06/2023	Quantidade de indígenas	SEDISC e CTLs	CR Xingu 100%

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 472, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Pessoas com Deficiência do Ministério das Relações Exteriores.

A MINISTRA DE ESTADO, SUBSTITUTA, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e em seguimento à Portaria MRE nº 454, de 17 de abril de 2023, que cria o Sistema de Promoção de Diversidade e Inclusão do Ministério das Relações Exteriores e dispõe sobre sua competência e composição, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Pessoas com Deficiência do Ministério das Relações Exteriores, na forma do anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de setembro de 2023.

MARIA LAURA DA ROCHA

#### ANEXO ÚNICO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SISTEMA DE PROMOÇÃO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
COMITÊ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
REGIMENTO INTERNO  
COMITÊ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 1º O presente regimento disciplina a composição, a atuação e o funcionamento do Comitê de Pessoas com Deficiência do Sistema de Promoção de Diversidade e Inclusão do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e está em consonância com o disposto na Portaria MRE nº 454, de 17 de abril de 2023.

#### CAPÍTULO I

##### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º O Comitê de Pessoas com Deficiência, constituído pela Portaria MRE nº 454, de 17 de abril de 2023, atua como instância colegiada, de acordo com as competências abaixo descritas.

Art. 3º O Comitê de Pessoas com Deficiência, doravante denominado Comitê, terá a seguinte composição:

- I - coordenador(a);
- II - secretário(a)-executivo(a);
- III - secretário(a)-executivo(a) adjunto(a);
- IV - representante do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais (DHS);
- V - representante do Departamento de Administração (DA);
- VI - representante do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação (DTIC);
- VII - representante do Departamento do Serviço Exterior (DSE);
- VIII - representante do Instituto Rio Branco (IRBr).

§ 1º O Representante do DHS de que trata o inciso IV deste artigo será indicado pela Secretaria de Assuntos Multilaterais Políticos.

§ 2º Os Representantes do DA, do DTIC e do DSE de que tratam os incisos V a VII deste artigo serão indicados pela Secretaria de Gestão Administrativa do Serviço Exterior.

§ 3º O Representante do IRBr de que trata o inciso VII deste artigo será indicado pelo próprio IRBr.

§ 4º Na definição do perfil do(a) coordenador(a), do(a) secretário(a)-executivo(a) e do(a) secretário(a)-executivo(a) adjunto(a) deverá ser empregado, tanto quanto possível, o critério de pluralidade das áreas de deficiência, como por exemplo a física, a visual, a auditiva e/ou surdez, a intelectual e a sensorial.

Art. 4º As funções dos integrantes do Comitê não serão remuneradas, devendo sua participação ser registrada nos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 5º O(a) coordenador(a), o(a) secretário(a)-executivo(a) e o(a) secretário(a)-executivo(a) adjunto(a) serão escolhidos, por meio de votação direta, entre os servidores com deficiência ou responsáveis por pessoas com deficiência, pertencentes ao quadro permanente do MRE.

§ 1º Estarão habilitados a votar todos os servidores com deficiência ou responsáveis por pessoas com deficiência, pertencentes ao quadro permanente do MRE, devidamente inscritos junto ao Comitê.

§ 2º A eleição para coordenador(a), secretário(a)-executivo(a) e secretário(a)-executivo(a) adjunto(a) do Comitê será convocada por anúncio no Boletim Diário. Na data da eleição, os servidores com deficiência ou responsáveis por pessoas com deficiência votarão conforme as orientações disponibilizadas pelo DTIC por ocasião da convocatória.

§ 3º O Representante do DTIC informará ao Comitê o resultado da apuração de votos conduzida por aquele departamento. O resultado será divulgado no Boletim Diário.

§ 4º O cargo de coordenador do Comitê caberá ao(à) servidor(a) que obtiver o maior número de votos. Aos(às) segundo(a) e terceiro(a) colocados(as) no sufrágio caberão, respectivamente, os cargos de secretário-executivo e de secretário-executivo adjunto.

§ 5º Serão elegíveis todos(as) os(as) servidores(as) com deficiência ou responsáveis por pessoas com deficiência, pertencentes ao quadro permanente do MRE, lotados no exterior ou na Secretaria de Estado (SERE), que manifestarem sua candidatura até um mês antes da eleição. A participação de representantes lotados no exterior nas reuniões do Comitê dar-se-á de forma remota, por meios eletrônicos ou de telecomunicação.

§ 6º Três meses antes do término dos mandatos de coordenador, secretário-executivo e secretário-executivo adjunto será aberto o processo de eleição dos respectivos sucessores.

Art. 6º Os membros do Comitê, tanto os eleitos como os indicados, serão investidos em seus mandatos por ato do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

#### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Compete ao Comitê atuar como instância consultiva na implementação, no âmbito do Ministério, de todos os aspectos relacionados à Lei nº 13.146/2015, em particular:

I - elaborar Plano de Trabalho para a Acessibilidade e Inclusão no MRE, ouvidas as áreas competentes na SERE, e submetê-lo à aprovação do ministro das Relações Exteriores;

II - acompanhar e avaliar, por meio de relatórios de gestão a serem efetuados a cada final de mandato do Comitê, a efetiva implantação das ações normativas e a fiel execução dos projetos relacionados à pessoa com deficiência;

III - desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar iniciativas na SERE voltadas à melhoria das condições laborais da pessoa com deficiência e dos responsáveis por pessoas com deficiência;

IV - propor e incentivar a realização e a divulgação de campanhas para a prevenção de deficiências e para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência;

V - atuar como instância consultiva, devendo, para tanto, manter interlocução com as unidades competentes na SERE, em processos que envolvam:

a) aquisição e locação de bens móveis e imóveis, assim como a reforma de bens imóveis;

b) adoção de novos procedimentos administrativos ou revisão dos atualmente existentes;

c) contratação de prestadores de serviços ou renovação dos contratos existentes;

VI - com base em diagnóstico prévio, propor e opinar sobre adaptações nas instalações do órgão, a exemplo das arquitetônicas e técnicas, bem como no funcionamento dos sistemas de comunicação e elaboração de expedientes utilizados pelo MRE, a fim de garantir plena acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

VII - promover, em coordenação com áreas competentes na SERE, a capacitação de servidores do órgão no que concerne ao atendimento ao público com deficiência, ao relacionamento entre pares e à utilização de equipamentos destinados a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VIII - atuar como instância consultiva no processo de divulgação dos concursos às carreiras do serviço exterior brasileiro (SEB), a fim de orientar a adoção de medidas que garantam equiparação de oportunidades e acessibilidade;

IX - atuar como instância consultiva nas contratações de serviços de saúde (PCAMSE), em interlocução com a área competente na SERE, a fim de que as demandas correlatas dos servidores com deficiência ou responsáveis por pessoas com deficiência sejam contempladas nas negociações com empresas prestadoras de serviços de saúde;

X - realizar gestões perante as instâncias administrativas do MRE, por meio do Representante do DSE no Comitê, com relação a pleitos relativos à remoção de servidores com deficiência ou responsáveis por pessoas com deficiência, no intuito de harmonizar suas necessidades individuais com o interesse do serviço;

XI - atuar como facilitador dos entendimentos entre o servidor com deficiência ou responsável por pessoa com deficiência e as diversas instâncias administrativas do MRE, em demandas relacionadas ao tema;

XII - encaminhar às instâncias administrativas do MRE, à Corregedoria do Serviço Exterior e/ou à Comissão de Ética do MRE, conforme o caso, eventuais relatos de discriminação ou de assédio moral atinentes à condição de deficiência do servidor ou de seu dependente;

XIII - supervisionar, no âmbito do MRE, o cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e comunicar à instância competente situações que possam configurar violação de suas normas;

XIV - propor ao ministro das Relações Exteriores a implementação de melhores práticas de gestão, a fim de adequá-las à legislação protetora da pessoa com deficiência;

XV - responder a consultas que lhe forem dirigidas, no âmbito de sua competência;

XVI - propor ao ministro das Relações Exteriores a atualização deste regimento;

XVII - solicitar pareceres de especialistas;

XVIII - sugerir outras ações em linha com a legislação aplicável à pessoa com deficiência, incluindo a possibilidade de previsão orçamentária.

#### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Compete ao(a) coordenador(a) do Comitê:

I - convocar e presidir reuniões;

II - orientar os trabalhos, ordenar os debates e definir os itens da agenda;

III - autorizar a presença, nas reuniões, de pessoas que, em nome próprio ou em nome de entidades que representem, possam contribuir para a boa condução dos trabalhos;

IV - delegar à secretaria-executiva e aos demais integrantes competências para tarefas específicas;

V - decidir sobre os casos de urgência, ad referendum do colegiado;

VI - solicitar, por meio dos canais competentes, parecer da consultoria jurídica sobre questões em análise;

VII - representar o Comitê em reuniões, seminários, simpósios, palestras, cursos e outros eventos relacionados ao tema, bem como delegar competência a um ou mais representantes, quando necessário.

Art. 9º Compete ao(à) secretário(a)-executivo(a) do Comitê:

I - substituir o(a) coordenador(a) em seus afastamentos e impedimentos;

II - zelar pelo cumprimento do plano de trabalho aprovado;

III - elaborar os relatórios de que trata o inciso II do artigo 6º;

IV - representar o Comitê, por delegação do(da) coordenador(a);

V - organizar o calendário e a agenda das reuniões;

VI - proceder ao registro das reuniões em atas;

VII - registrar e comunicar ao(à) coordenador(a) as justificativas para eventuais ausências de membros do Comitê;

